



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0199

quarta-feira, 18 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria 090, de 17 de maio de 2022.

PÁGINA 03:

Decreto nº. 2731, de 17 de maio de 2022.

PÁGINA 04:

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PÁGINA 05 A 06:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 07:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 090, de 17 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores:

-**MAURO SOUSA MORAES JUNIOR**, 30 dias a partir de 16/05/2022 a 14/06/2022, referente ao período de 2020/2021;

-**SÔNIA REGINA ANTUNES DUARTE**, 30 dias a partir de 30/05/2022 a 28/06/2022, referente ao período de 2021/2022;

-**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2731, de 17 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2197/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
331	15.451.0012.1021.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	2.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Operação de crédito R\$ 2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 17 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

Processo nº 394/2022, Licitação nº 026/2022, Edital nº 017/2022, Tomada de Preço nº 006/2022

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aberto os envelopes habilitação e proposta da empresa outrora habilitada, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, analisando o Edital e a proposta de menor preço global, sagrou-se vencedora a empresa Obras e Serviços Fator S/A, com o valor total de R\$ 1.530.271,13 (um milhão quinhentos e trinta mil duzentos e setenta e um reais e treze centavos), correndo a partir da data da publicação do resultado, prazo para eventuais recursos na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 17 de maio de 2022. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		22/04/2022	R\$ 18.901,15
COTA PARTE IPM- IPI- EXPORTAÇÃO		26/04/2022	R\$ 643,79
COTA PARTE RPM- ROYALTIES PETROLEO		26/04/2022	R\$ 1.986,26
FUNDEB		26/04/2022	R\$ 92.207,85
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		28/04/2022	R\$ 5.215,05
CFH- COMPENSAÇÃO FINANCIRA RECURSOS HIDRICOS		28/04/2022	R\$ 4.848,73
COTA PARTE FPM		29/04/2022	R\$ 358.134,72
FUNDEB		29/04/2022	R\$ 7.260,92
ADO- LC 176/2020 (ADO 25)		29/04/2022	R\$ 1.882,29
COTA PARTE IPM- IPI- EXPORTAÇÃO		03/05/2022	R\$ 592,10
COTA PARTE RPM- ROYALTIES PETROLEO		03/05/2022	R\$ 53,57
FUNDEB		03/05/2022	R\$ 43.565,81
COTA PARTE FPM		10/05/2022	R\$ 750.741,20
FUNDEB		10/05/2022	R\$ 59.988,73
ITA- ROYALTIES DE ITAIPU		17/05/2022	R\$ 1.156,19
COTA PARTE IPM- IPI EXPORTAÇÃO		17/05/2022	R\$ 1.243,23



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0199

quarta-feira, 18 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

FUNDEB		17/05/2022	R\$ 32.275,18
--------	--	------------	---------------

Guzolândia- SP, 17 de maio de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº.
45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

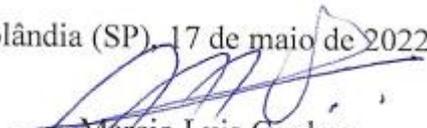




COMUNICADO

Marcio Luis Cardoso, Prefeito Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º e inciso I, S 1º, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal e § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** a população em geral, para participar e acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **18:30 horas do dia 24 de maio de 2022**, com transmissão ao vivo na página da Prefeitura Municipal de Guzolândia no Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/channel/UCbyshtuzyLB3pSSommk7ETw> e no Facebook <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeGuzolandia>, objetivando cumprimento das metas fiscais e a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**.

Guzolândia (SP), 17 de maio de 2022.



Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, n.º. 1065 - FONE (17) 3637.8700 - FAX 3637.1 146 - CEP: 15355-000
CNPJ (MF) N.º. 45.746.112/0001-24 - e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br